



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2020, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

JARDEL JONER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, nos dias 05 e 06 de novembro de 2020, em virtude das comemorações do aniversário do município, dia 05 de novembro.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 03 de novembro de 2020.


Jardel Joner
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

Registre-se. Publique-se.

DATA: 03 / 11 / 2020

